



INDICAÇÃO Nº. 542 /2026

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal **o estudo de viabilidade e a implantação de uma Farmácia Municipal Itinerante, com o objetivo de levar medicamentos disponíveis na rede pública de saúde para diferentes bairros e povoados do Município de Estância, em dias e horários previamente programados.**”

JUSTIFICATIVA

O acesso aos medicamentos é parte fundamental da garantia do direito à saúde, especialmente para pessoas que fazem uso contínuo de tratamentos e dependem da rede pública municipal para obter seus medicamentos. Entretanto, muitos moradores enfrentam dificuldades para se deslocar até a Farmácia Municipal, seja pela distância, pela falta de transporte, pela idade avançada ou por limitações de mobilidade. A implantação de uma Farmácia Municipal Itinerante possibilitaria aproximar esse serviço da população, levando os medicamentos disponíveis na rede pública para diferentes bairros, conforme cronograma previamente divulgado pela Administração Municipal. A iniciativa poderá facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir deslocamentos desnecessários e proporcionar maior comodidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente às pessoas idosas, pessoas com deficiência, pacientes que realizam tratamentos contínuos e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

solicitamos ao Senhor Chefe do Poder Executivo, **que seja atendido a presente indicação.**

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 12 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Luci Cleide Santos Paixão
Luci Cleide Santos Paixão
Vereadora Proponente